



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 520, DE 22 DE MARÇO DE 2003

Concede Título de Cidadão
Jaguaribarense ao Adolfo de Marinho
Pontes, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

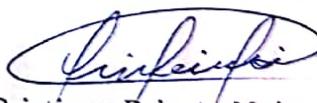
Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei

Art. 1º - Concede Título de Cidadão Jaguaribarense ao Sr. **Adolfo de Marinho Pontes**, pelos relevantes serviços prestados a frente da Secretaria de Desenvolvimento Urbano em todo Estado do Ceará e em especial no Município de Jaguaribara.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 22 de março de 2003



Cristiano Peixoto Maia
PREFEITO MUNICIPAL

Acreditando na Força da União

CENTRO ADM. PORCINO MAIA – Av. Bezerra de Menezes, 350 – Centro – Jaguaribara – CE, CEP: 63490.000 – FONES(088) 568.4530
C.N.P.J. N.º 07.442.981/0001-76 – C.G.F. N.º: 06.920.230-3